

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/11/2018 | Edição: 216 | Seção: 2 | Página: 6

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Comissão Nacional de Energia Nuclear/Gabinete

PORTARIA Nº 68, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, e em cumprimento ao artigo 40 da Lei 12.527/2011, resolve:

Art. 1º Designar como suplente à autoridade responsável pela implementação, monitoração e cumprimento das normas relativas à Lei de Acesso à Informação no âmbito de sua sede e unidades, Helenice Feijó de Carvalho, matrícula SIAPE 1502206, em substituição a Luís Antônio Alves Machado;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PERTUSI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
